



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Seretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, do Município de Massapê, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **revogar** a licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços futura e eventual de locação de estrutura, (Palco, Som, Iluminação, Geradores etc) e de pessoal qualificado para eventos da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê-CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infracitada se dá devido ao fato de que o processo iniciou no dia 31 de agosto com a participação de 31 (trinta e uma) empresas, porém ao ser retomado o certame com a fase de lances no dia 13 de setembro, embora tenha sido publicado em meio de comunicação oficial a sua continuação havia a presença de apenas uma empresa o que impediu a competitividade para a busca da proposta mais vantajosa para o Município, desta forma, fica inviabilizada a continuidade do processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.08.18.01.ADM, comprovando assim as razões de interesse público.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
REVOGADO.

Publique-se.

Massapê-CE, 22 de setembro de 2017.

Meirelene Lira Frota
Secretária de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer